**REQUERIMENTO Nº 259/2017**

**PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao senhor Sardi Antônio Trevisol, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, com cópia ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Senhor Sardi Antonio Trevisol, **requerendo informações relativas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1520, de 31 de outubro de 2006, quais sejam:**

1. **Tem conta específica (artigo 9º da Lei 1520/2006) para destinar recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (originários conforme artigo 3º da Lei 1520/2016)?**
2. **Se tem, enviar cópia de balancete mostrando o movimento da conta, especificando quando tem de saldo e como está sendo gerido os referidos recursos.**
3. **Os recursos do Fundo estão sendo aplicados nos termos do artigo 4º da Lei?**
4. **Conforme o artigo 5º da Lei 1520/2006, os balancetes serão submetidos trimestralmente ao conselho Municipal de Meio Ambiente. Enviar cópia das atas de análise do Fundo pelo Conselho.**
5. **Há algum decreto do Poder Executivo que regulamenta a Lei 1520/2006? Se houver, encaminhar cópia.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo;

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |  |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |